



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

PORTARIA Nº 00145/2021/SEFAZ

PUBLICADA NO DO-e/SEFAZ DE 19.10.2021

Atualiza o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB

João Pessoa, 18 de outubro de 2021.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 822 do Regulamento do ICMS do Estado da Paraíba - RICMS/PB, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e pelos incisos IV e XV do art. 61 do Regulamento Interno da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, aprovado pela Portaria nº 00061/2017/GSER, de 6 de março de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Atualizar o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB, de R\$ 56,89 (CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), para **R\$ 57,55 (CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)**, com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado - IPCA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2021.

Marialvo Laureano dos Santos Filho
Secretário de Estado da Fazenda
Matrícula 171.798-7

